



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folclore



REQUERIMENTO Nº 05, de 01 de março de 2024.

“Objetiva o fornecimento de informações junto à Prefeitura sobre a operação tapa buraco, que especifica.”

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUEREM que, após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrito:

- A – Existe a possibilidade imediata de tapa buraco nas ruas:
- B – Marechal Deodoro
- C – Ulisses Gomes de Azevedo
- D – Marco Antônio Elias
- E – Joaquim Ribeiro
- F – Floriano Peixoto



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folclore



JUSTIFICATIVA

Existe a necessidade de que o sistema funcional público ser ágil, mas por outro lado é necessário que o contingente se faça acompanhar de eficiência, eficácia, de produtividade e de qualidade. Diante destas prerrogativas citadas, esta proposição busca fazer com que o Poder Legislativo não permaneça em descaso com a população alegriense.

Assim, é dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública. Nesse caso, requeremos informações se é possível tapar os buracos de forma imediata.

Certo de que o pedido se reveste de interesse público, aguardo a aprovação em plenário.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 01 de março de 2024.

Daniela Vieira Mazzo Ribeiro

Vereadora

Kênia Vieira Naves da Silva

Vereadora

Thiago Neves Ribeiro

Vereador

Aprovação em Discussão
e Votação Única

05/03/2024

José Aparecido da Silveira

Vereador

ENCAMINHE-SE
EM 05/03/2024

PRESIDENTE